



TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:**

Contratação de LOCAÇÃO ILUMINAÇÃO COMPLETA-20, LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO MÉDIO 10X8, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PARA UM PÚBLICO, LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO E AFINS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

2. **JUSTIFICATIVA:**

A Prefeitura Municipal de Cláudia, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, promove anualmente as programações dos eventos (Aniversário do Município, Rodeio Show, Natal, Réveillon) de nossa cidade, eventos que já são tradicionais no município e região. Diante do exposto tem-se a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços conforme descrito, para que cidade mantenha os padrões que vem realizando ano após ano, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com recursos próprios.

3-Estimativa das quantidades a serem contratadas

Lote 05					
LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, Iluminação, PAINEL DE LED E BANDA					
ITEM	QUANT.	DESCRICAÇÃO	UNID	VALOR UMD.	VALOR TOTAL
5.1	2	ILUMINAÇÃO COMPLETA-20 CANHÃO DE LED 3W, 10 MOVING HEAD BEAM 200, 08 CANHÃO REFLETOR PAR 64 1000W, 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 2000W, COM LIQUIDO PARA FUMACA, 01 ILUMINADOR, 01 MESA DMX 51-, 36 METROS DE TRELIÇA Q30 DE FERRO. PELO PERIODO DE ATÉ DIAS.	DIARIA	R\$ 8.896,50	R\$ 17.793,00
5.2	5	ILUMINAÇÃO COMPLETA PO CANHÃO DE LED 3W, 10 MOVING HEAD BEAM 200, 08 CANHÃO Refletor PAR 64 01 MÁQUINA DE FUMAÇA 2000W, COM LIQUIDO PARA FUMACA, 01 ILUMINADOR, 01 MESA DMX 512, 36 METROS DE TREITA 030 DE FERRO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$6.939,99	R\$ 34.699,95
5.3	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO GRANDE 15X10, EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTI ¹ HAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PELO PERIODO ^D E ATÉ ^{cg} DIAS.	DIARIA	R\$ 24.439,90	R\$ 48.879,80
5.4	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO GRANDE EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$ 16.293,00	R\$ 32.586,00
5.5	2	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO MÉDIO 10X8 EM ESTRUTURA DE ALUMINIO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PERIODO DE ATÉ 03 DIAS.	DIARIA	R\$ 20.203,35	R\$ 40.406,70
5.6	3	LOCAÇÃO DE PALCO TAMANHO MÉDIO 10X8 EM ESTRUTURA DE ALUMINO, DUAS ÁGUAS, COBERTO EM LONA ANTICHAMAS QUE VIABILIZE PLENA SEGURANÇA DURANTE O EVENTO. PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$ 13.685,50	R\$ 41.056,50



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

5.7	2	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PARA UM PÚBLICO ESTIMADO ACIMA DE 5.000 PESSOAS, EM AMBIENTES EXTERNOS: SONORIZAÇÃO DESMONTAGEM, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 08 HORAS DE EVENTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO 01 MESA MIDAS OU SIMILAR, SISTEMA DE PA. 12X8 QUE ATENDA O LOCAL SISTEMA DE FRON_FILL, GERENCIAMENTO DE ENERGIA MAIN_POWER TOTALMENTE ATERRADO, 1 COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR & PA, 01 SUB BATERIA, 01 SUB PARA PERCUSSÃO, 01 CUBO DE GTR MARSHALL OU SIMILAR, 1 CUBO DE BASS HARTKE 2500 OU SIMILAR, 01 CORPO DE BATERIA, 20 PRATICÁVEIS ROS °O EXPEROGRÁFICO OU SIMILAR, 30 PEDESTAIS GRANDES, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 12 RÉGUAS DE DISTRIBUIDORES 01 MULTICABO DE 48 VIAS, 6 DIRE(T BOX PASSIVO, 10 (D1))IRE-- ATIVO , 40 PIO (JACW, TAMANHOS OMT, 5MT E IOMT,120 XLR BALANCEADOS (MICJ TAMANHOS 1.5MT, 3MT, 5MT E SUBSNAK 12 VIAS (MEDUSA) ¹ 2MT, 03 MULTIVIAS 6 VIAS CHUVEIRINHO 12MT. PERIODO DE ATÉ 03 DIAS	DIARIA	R\$ 30.957,80	R\$ 61.914,40
5.8	3	SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE, PARA UM PÚBLICO ESTIMA ACIMA DE 5.000 PESSOAS, EM AMBIENTES EXTERNOS: SONORIZAÇÃO DESMONTAGEM, COM DURAÇÃO APROXIMADA DE 08 HORAS DE EVENTO. DESCRIÇÃO DO PRODUTO 01 MESA MIDAS ,01- SIMILAR, 01, SISTEMA DE PA. QUE ATENDA SISTEMA DE FRONT-FILL, GERENCIAMENTO DE ENERGIA MA"N POWER TOTALMENTE ATERRADO 1 COMUNICAÇÃO ENTRE MONITOR & PA, 01 SUB BATERIA, 01 SUB PARA PERCUSSAO, 01 CUBO DE GTR MARSHALL OC SIMILAR, CUBO DE BASS HAPTKE --500 OU RIMIAR, 01 CORPO DE BATERIA, O PRATICÁVEIS ROSCO EXPEROGRÁFICO 0" SIMIIXR, 30 PEDESTAIS GRANDES, 10 PEDESTAIS PEQUENOS, 10 GARRAS LP, 12 RÉGUAS DE AC 110 DISTRIBUIDORES 01 MULTEABO DE 4? VIAS,26 {D1} DIRECT BOX PASSIVO, 10 D1) DIRECT BOX ATIVO, 40 PIO (JACK) TAMANHOS 3MT, 5MT E IOMT,120 XL« BALANCEADOS MIC TAMANHOS 1.5MT, 3MT 5MT E IOMT,04 SUB SNAK 12 VIAS (MEDUSA) 12MT, 03 MULTIVTAS b TAS (CHUVEIRINHO) 12MT, PERIODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$ 19.877,80	R\$ 59.633,40

5.9	2	LOCAÇÃO SISTEMA DE SONORIZACM) PARA EVENTO DE PORTE- REF, -LOCAÇÃO DE SOM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUALIDADE ACÚSTICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO COM 02 P.A CONTENDO: 8 LINE ARRAY E 06 SUB POR P.A. 02 MESAS DIGIT AL TIPO LS9 0 M7 (NÃO SERÁ ACEITO ONSOLE ANALOGICO) E MICROFONES FIO E SEM kW. PÉRIODO DE ATÉ 3 DIAS.	DIARIA	R\$10.750,53	R\$21.507,06
-----	---	---	--------	--------------	--------------



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

5.10	5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE MÉDIO PORTE REF. LOCAÇÃO DE SOM COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA QUALIDADE ACÚSTICA ESPECIALIZADA PARA ATENDER OS EVENTOS CONTENDO NO MÍNIMO: SOM PERIFÉRICO TOM 02 P.A CONTENDO: 9 LINE ARRAY E 06 SUB POP P.» 02 MESAS DIGITAL TIPO LS9 OU M7 (NÃO SERÁ ACEITO CONSOLE ANALÓGICO) E MICROFONES COM FIO E SEM FIO. PELO PERÍODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$ 7.820,75	R\$ 39.103,75
5.11	2	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P4 OUTDOOR 4 X 3 COM 32 METROS DE ESTRUTURA P30 PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS. PERÍODO DE ATÉ 03 DIAS.	DIARIA	R\$11.735,00	R\$ 23.470,00
5.12	5	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE ALTA DEFINIÇÃO P4 OUTDOOR 4 X 3 COM 32 METROS DE ESTRUTURA P30 PARA MONTAGEM DOS PAINÉIS. PERÍODO DE 01 DIA.	DIARIA	R\$6.191,42	R\$ 30.957,10
5.13	1	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL. -CONTENDO BATERISTA, CONTRABAIXISTA, TECLADISTA/SANFONEIRO, GUITARRA, PARA ACOMPANHAMENTO E ENSAIOS PARA FESTIVAL. PELO PERÍODO DE 1 DIA.	DIARIA	R\$19.551,34	R\$ 19.551,34

Valor total de R\$ 471.559,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).

4. Estimativa do valor da contratação

Estima-se o valor global estimado da adesão da ata em R\$ **471.559,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS).**

), conforme cotações constantes no processo.

Salientamos que a secretaria não dispõe dos serviços ora solicitados os serviços, deverão serem entregues com a liberação do gestor técnico, todas as despesas de transporte de materiais, mão de obra, ferramentas, maquinários, equipamentos, montagem, desmontagem, leis sociais, instalações e acidentes com terceiros, correrão por conta exclusiva da empresa contratada, e estão contidos no preço orçado.

Todos os materiais necessários para a execução dos serviços, serão fornecidos pela contratada e deverão ser aprovados pela fiscalização do gestor do contrato e estão contidos no preço orçado. Todo o evento deverá ser acompanhado por um responsável.

5- LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços do objeto desta contratação serão executados de acordo com Normas e procedimentos estabelecidos neste documento e diretrizes da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT, e será executado nos locais indicados de cada evento, dentro do perímetro que abragem o Município.

6-COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

Os custos de mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA e deverão estar integrados ao valor apresentado na proposta de preços.

O detalhamento da proposta deverá estar de acordo com os modelos de planilhas de quantidades e preços apresentados a seguir;

Todos os custos operacionais de instalação e logística, como a utilização de equipamentos ou similar, andaimes etc. serão de responsabilidade da CONTRATADA;

Os endereços onde serão executados os serviços, serão indicados pelas equipes técnicas da CONTRATANTE;

Em caso da CONTRATADA não encontrar o endereço informado, deve-se entrar em contato através



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

do telefone (66) 99619-0337.

7-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência.

Fornecer materiais originais, não podendo ser reciclados ou reconicionados, deverá ainda ser de primeira linha, atendendo as normas ABNT e Código de Defesa do Consumidor;

Fornecer mão-de-obra qualificada para a execução dos serviços objeto deste termo de referência;

Fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's), exigidos para a realização dos serviços;

Fornecer alimentação e transporte local para os seus funcionários quando da realização dos serviços;

Cumprir todas as Normas internas e Procedimentos Administrativos da CONTRATANTE;

Planejar, conduzir e executar os serviços dentro das Normas de Segurança do Trabalho, Saúde e Meio Ambiente vigentes e exigíveis por Lei;

Responsabilizar-se pelos exames médicos admissionais, periódicos e demissionais dos seus empregados, recolhendo todos os tributos e contribuições, bem como observará as Leis Trabalhistas, da Previdência Social, Segurança e Medicina do Trabalho;

Apresentar a CONTRATANTE a respectiva comprovação de registro da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do objeto deste termo de referência junto ao CREA-PA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará). Cada localidade deve possuir sua respectiva ART referente aos serviços prestados;

Apresentar o nome do engenheiro responsável pela coordenação dos serviços;

E demais obrigações fixadas no contrato de prestação de serviço a ser celebrado com a empresa CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Fornecer todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto;

E demais obrigações fixadas no contrato a ser celebrado com a CONTRATADA.

8-FISCALIZAÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITE DOS SERVIÇOS:

Os serviços objeto deste termo de referência serão fiscalizados pela CONTRATANTE, que para isso indicará 01 (um) preposto com o qual serão estabelecidos todos os contatos durante a execução do contrato;

A execução dos serviços dar-se-á nas localidades designadas neste termo de referência;

O prazo para recebimento dos serviços pela CONTRATANTE será de até 05 (cinco) dias após a conclusão dos serviços;

Após a conferência dos serviços, se constatado o serviço incompleto ou divergente dos padrões definidos, daquele ofertado pela empresa CONTRATADA, esta estará obrigada a refazer o serviço sob pena de aplicação das sanções previstas no contrato, e onde será lavrado um termo de Recebimento Provisório que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA.



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

As duas primeiras vias ficarão em poder da CONTRATANTE, destinando-se a última à CONTRATADA;

9-GARANTIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO

Todo conjunto de material fornecido pela CONTRATADA, bem como o serviço executado, objeto deste termo de referência, deverá ser de primeira linha e atender as normas do Código de Defesa do Consumidor;

Os materiais deverão ser de ótima qualidade, não podendo ser reciclados ou reconicionados e nem de fabricação artesanal;

Caso o material utilizado nos serviços apresente não conformidade com as especificações, a CONTRATANTE, poderá rejeitá-lo e exigir da CONTRATADA sua imediata substituição ou correção, devidamente instalada, sem qualquer ônus.

10-PENALIDADES

O não cumprimento dos prazos de execução previstos neste termo de referência pela CONTRATADA, passarão a ser caracterizados como atraso dos serviços, sendo aplicadas as penalidades cabíveis ; Operação inadequada, falha ou mau funcionamento de equipamentos.

Cláudia/MT, 27 de junho de 2024.

Dalila Marques Tributino Colman
Secretária Municipal de Educação e Cultura